



PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 18 JUL. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>23957/2019</u>	
Recebido em.	<u>18/07/2019</u>
Horário.	<u>12:07</u> horas
Rúbrica:	<u>(llw)</u>

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.526, DE 18 DE JULHO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA LEI Nº 2.729/2005, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS CARGOS EM COMISSÃO E O VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES; E DA LEI Nº 3.130/2011, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS CARGOS EM COMISSÃO DA PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo I – Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, constante da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITOANEXO I - VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Padrão Classe	A	B	C	D	E	F
I	967,9	1.016,30	1.067,12	1.120,47	1.176,50	1.235,32
II	1.486,75	1.561,08	1.639,14	1.721,09	1.807,15	1.897,51
III	1.814,76	1.905,50	2.000,77	2.100,81	2.205,85	2.316,14
IV	1.648,46	1.730,88	1.817,43	1.908,30	2.003,71	2.103,90
V	2.633,99	2.765,69	2.903,98	3.049,17	3.201,63	3.361,71
VI	3.728,76	3.915,20	4.110,96	4.316,51	4.532,33	4.758,95
VII	5.000,11	5.250,11	5.512,62	5.788,25	6.077,66	6.381,54
Padrão Classe	G	H	I	J	K	L
I	1.297,09	1.361,94	1.430,04	1.501,54	1.576,62	1.655,45
II	1.992,38	2.092,00	2.196,60	2.306,43	2.421,75	2.542,84
III	2.431,95	2.553,55	2.681,22	2.815,29	2.956,05	3.103,85
IV	2.209,09	2.319,55	2.435,52	2.557,30	2.685,17	2.819,42
V	3.529,80	3.706,29	3.891,60	4.086,18	4.290,49	4.505,02
VI	4.996,89	5.246,74	5.509,08	5.784,53	6.073,76	6.377,44
VII	6.700,62	7.035,65	7.387,43	7.756,81	8.144,65	8.551,88

Padrão	M	N	O	P	Q	R
---------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

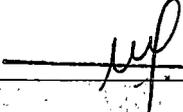
<i>Classe</i>						
<i>I</i>	1.738,22	1.825,13	1.916,39	2.012,21	2.112,82	2.218,46
<i>II</i>	2.669,98	2.803,48	2.943,66	3.090,84	3.245,38	3.407,65
<i>III</i>	3.259,04	3.422,00	3.593,10	3.772,75	3.961,39	4.159,46
<i>IV</i>	2.960,40	3.108,41	3.263,84	3.427,03	3.598,38	3.778,30
<i>V</i>	4.730,27	4.966,78	5.215,12	5.475,88	5.749,67	6.037,16
<i>VI</i>	6.696,32	7.031,13	7.382,69	7.751,82	8.139,41	8.546,39
<i>VII</i>	8.979,47	9.428,45	9.899,87	10.394,86	10.914,60	11.460,33

Art. 2º O Anexo II – Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, constante da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com o seguinte texto:

**ANEXO II - VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA VENÉCIA-ES**

**TABELA A - VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO**

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL (em R\$)
<i>Diretor Geral</i>	<i>CC.1</i>	<i>5.466,62</i>
<i>Controlador Geral</i>	<i>CC.1</i>	<i>5.466,62</i>
<i>Coordenador Parlamentar</i>	<i>CC.3</i>	<i>3.070,78</i>

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

<i>CARGO EM COMISSÃO</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>VENCIMENTO MENSAL (em R\$)</i>
<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>CC.3</i>	<i>3.070,78</i>
<i>Chefe de Cerimonial</i>	<i>CC.3</i>	<i>3.070,78</i>
<i>Assessor de Administração e Contabilidade</i>	<i>CC.3</i>	<i>3.070,78</i>
<i>Assessor de Direção Geral</i>	<i>CC.3</i>	<i>3.070,78</i>
<i>Assessor de Relações Institucionais</i>	<i>CC.4</i>	<i>2.210,95</i>
<i>Assistente de Comunicação Social</i>	<i>CC.4</i>	<i>2.210,95</i>
<i>Assistente de Ações Gerais e Integradas</i>	<i>CC.4</i>	<i>2.210,95</i>
<i>Assistente de Serviços Administrativos e Financeiros</i>	<i>CC.4</i>	<i>2.210,95</i>
<i>Assistente de Relações Institucionais</i>	<i>CC.5</i>	<i>1.203,74</i>
<i>Assistente de Gabinete</i>	<i>CC.5</i>	<i>1.203,74</i>
<i>Assistente Administrativo</i>	<i>CC.6</i>	<i>982,64</i>

TABELA B - VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

<i>FUNÇÃO</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>VENCIMENTO MENSAL (em R\$)</i>
<i>Diretor do Departamento Legislativo</i>	<i>FG.1</i>	<i>1.695,07</i>
<i>Diretor do Departamento de Administração e Finanças</i>	<i>FG.1</i>	<i>1.695,07</i>
<i>Chefe da Divisão Administrativa</i>	<i>FG.2</i>	<i>1.019,68</i>



EM 18 JUL. 2019

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Plenário e Comissões</i>	<i>FG.2</i>	<i>1.019,68</i>
<i>Chefe da Divisão de Recursos Humanos</i>	<i>FG.2</i>	<i>1.019,68</i>
<i>Chefe da Divisão de Patrimônio e Almojarifado</i>	<i>FG.2</i>	<i>1.019,68</i>

Art. 3º O Anexo I – Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, constante da Lei nº 3.130, de 17 de novembro de 2011, que fixa os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PADRÃO CLASSE	A	B	C	D	E	F
I						
II						
III						
IV						
V						
VI						
VII	<i>5.700,00</i>	<i>5.985,00</i>	<i>6.284,25</i>	<i>6.598,46</i>	<i>6.928,38</i>	<i>7.274,80</i>



EM 18 JUL. 2019

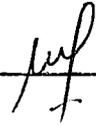
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PADRÃO CLASSE	G	H	I	J	K	L
I						
II						
III						
IV						
V						
VI						
VII	7.638,54	8.020,47	8.421,49	8.842,57	9.284,70	9.748,93
PADRÃO CLASSE	M	N	O	P	Q	R
I						
II						
III						
IV						
V						
VI						
VII	10.236,38	10.748,20	11.285,61	11.849,89	12.442,38	13.064,50

Art. 4º O Anexo II - Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES da Lei nº 3.130, de 17 de novembro de 2011, que fixa os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com o seguinte texto:



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO



**ANEXO II - VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DA PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA VENÉCIA-ES**

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS (em R\$)
<i>Procurador Geral</i>	<i>CC.1</i>	<i>7.042,96</i>

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, em 18 de julho de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.



**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO**